



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE
HISTÓRIA**

(De acordo com o Edital IFRS nº 03/2025)

RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO

Em conformidade com o Edital nº 03/2025, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS Campus Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 08/2025, procedeu a análise do recurso impetrado pelo candidato abaixo mencionada e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATO	RESULTADO
Elias Csta de Oliveira	Indeferido

ARGUMENTAO:

A Comisso analisou o pedido de reviso da pontuao da prova de ttulos e determinou que o cargo de instrutor, indicado no documento de comprovao (carteira de trabalho) no foi levada em conta como experincia adquirida no magistrio em atividade de ensino regular (docncia). Portanto, manteve-se a pontuao inicial do candidato: Titulao acadmica: 50 pontos; Experincia Docente: 55 pontos; Experincia Tcnica Profissional 24 pontos, totalizando, assim, 109 pontos.

Erechim, 14 de maro de 2025

Comisso Responsvel pelo Processo Seletivo
Portaria no 08/2025
IFRS - Campus Erechim